



Prefeitura de Maracanaú

MENSAGEM Nº 041, DE 13 DE MARÇO DE 2023 DO PODER EXECUTIVO.

Ao
Exmº Sr.
Vereador JOSÉ VALDEMI GOMES PEIXOTO
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO
16 MAR 2023 09:24 hrs
Nº Protocolo 11010 16,03
Rubrica Protocolista

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 041/2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município (Lei nº 3.271/2022 (LOA 2023) crédito adicional especial no valor de R\$ 281.834,16 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos) em favor da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos.

A propositura se justifica pela necessidade de inclusão de elementos de despesas com respectivas fontes de recursos em programações dos orçamentos da Assistência Social e Cidadania visando o atendimento de despesas não previstas financiadas à conta das referidas fontes de recursos, com o objetivo de realizar despesa para o desenvolvimento de suas atividades, utilizando recursos de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022.

Por se tratar de matéria de interesse social, solicito que sua apreciação se faça em **regime de urgência**, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Na certeza de que a matéria merecerá de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, a atenção que requer, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ



Prefeitura de
Maracanaú

PROJETO DE LEI Nº 041/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.271/2022 (LOA 2023), crédito adicional especial no valor de R\$ 281.834,16 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos) em favor da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos, conforme especificado no ANEXO ÚNICO.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:
I - superavit financeiro no valor de R\$ 271.834,16;
II - anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 10.000,00.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.271/2022 (LOA 2023).

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 13 DE MARÇO DE 2023.

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO
16 MAR 2023 09:24 Hs
Nº Protocolo 11010 16,03
Rubrica Protocolista

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430

ANEXO ÚNICO - Projeto de Lei nº 041/2023

15000 Secretaria de Assistência Social e Cidadania
15901 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMAÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO		VALOR	ESF	GRUPO DESPESA	MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
		Proteção Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)		281.834,16	S					
08	244	1209	2101		S	3390 - Outras Despesas Correntes		0	2660000000	267.326,30
										267.326,30
08	244	1209	2104		S	3390 - Outras Despesas Correntes		0	2660000000	133,63
										133,63
08	244	1209	2484		S	3390 - Outras Despesas Correntes		0	2660000000	4.374,23
										4.374,23
08	244	1209	2178		S	3390 - Outras Despesas Correntes		0	2500000000	981,39
										981,39
										10.000,00
										10.000,00
		TOTAL						0	1500000000	281.834,16